



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º705/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR MAYLON RAMAO CANDIDO DE MIRANDA;

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MAYLON RAMAO CANDIDO DE MIRANDA**, CPF nº ***.169.032-**, e RG **886** SESDEC/RO, ocupante do Cargo de ASSESSOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, um adiantamento de Fundos no valor total de **R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)**, que terá como finalidade aquisição de impressos gráficos destinados à emissão das Certidões de Regularização Fundiária (CRF).

Artigo 2º O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

PROJETO ATIVIDADES:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 058

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00

Valor de R\$ **2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)**

Artigo 3º - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

Artigo 4º - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 18 outubro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº. 196



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 18/10/2024 às 07:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maxsuel Cosme Soares, Secretário Municipal De Administração Finanças**, em 18/10/2024 às 07:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **257037** e o código verificador **F91D492F**.

Referência: [Processo nº 1-1996/2024](#).

Docto ID: 257037 v1